



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.822, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de  
WILMA SEVERO D'ABREU

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso  
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de WILMA SEVERO D'ABREU a rua "G"  
localizada no loteamento Jardim Europa, tendo início em uma rua sem  
denominação, designado pela letra "A", paralela a área de propriedade  
da Cidade de Meninos e termina em terrenos do Senhor Francisco Argiles  
Linhares, sendo a terceira paralela a direita da Av. Daltro Filho.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar  
abaixo do nome, em placas indicativas, a denominação: EMPRESARIA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração